



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES
ATOrd 0163900-96.2005.5.09.0459
RECLAMANTE: NORBERTO GARCIA
RECLAMADO: JAMIL FARES MIDAUAR E OUTROS (11)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara.

ELIAS CESAR MARUCH

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Verifica-se que a parte executada comprovou os depósitos da 1ª e 2ª parcelas relativos ao despacho de ID. b3c3904.

2. Assim, defiro o requerimento contido na petição de ID. 82d9a9d e determino a suspensão dos atos da execução.

3. Retirem-se os presentes autos do leilão designado para o dia 28/06/2023, com a imediata intimação do Leiloeiro.

4. Expeçam-se os alvarás necessários para liberação dos depósitos de IDs. f30d3be e c35a4b1.

5. Após, aguarde-se o depósitos das demais 4 (quatro) parcelas (4/6).

6. Intimem-se as partes executadas e o Leiloeiro.

BANDEIRANTES/PR, 14 de junho de 2023.

JULIO RICARDO DE PAULA AMARAL
Juiz Titular de Vara do Trabalho